



**Política
de
Responsabilidade
Socioambiental**

INTRODUÇÃO

Os critérios que envolvem os procedimentos socioambientais adotados pela BRX Corretora, compreendem que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas áreas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira responsável e sustentável.

A relação social que por muito tempo limitou-se às pessoas, tornou-se de maneira evidente extensiva a Natureza visando sua sustentabilidade, para que as gerações futuras não recebam um ambiente deteriorado por ações irresponsáveis dos indivíduos.

PRINCÍPIOS

- Direcionar o desenvolvimento da BRX para um desenvolvimento sustentável;
- Ética e transparência como pilares, garantindo o diálogo e prestando contas sobre nossas decisões e atividades;
- Conhecer as práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos;
- Atuar de maneira que sirva de modelo em todo mundo, garantindo o trabalho decente para homens e mulheres, levando em consideração a não discriminação, a remuneração justa, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, forçado e obrigatório;
- Respeitar o meio ambiente e contribuir para sua sustentabilidade em todo o mundo.
- Incentivar ações sociais voltadas para o apoio à criança carente e idoso.

ASPECTOS REGULATÓRIOS

Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014	Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

Lei nº. 12.846, de 01 de agosto de 2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências
Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000	Pelo artigo 403 dessa lei, é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
Artigo 149 do Código Penal	Trata do crime de submeter alguém às condições análogas a de escravo, submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva.

DIRETRIZES

A BRX utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e compromete-se com todos os profissionais envolvidos.

- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- Implementar e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento de todos;
- Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- Avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável;
- Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação dos recursos naturais;
- Incentivar ideias que visem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;
- Manter uma conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;

ESTRATÉGIAS E GOVERNANÇA

Com a meta de aplicação desses princípios e diretrizes, a BRX estabelece planos com revisões e adequações de seus procedimentos e práticas corporativas para aperfeiçoar a comunicação de seus colaboradores e outras partes interessadas.

Esta Política está alinhada com o Código de Ética e deverá ser divulgada para conhecimento de todos os colaboradores, clientes e fornecedores da BRX.